

**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Minaçu publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 006/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental</b>	<b>FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - Serviços Gerais, Vigia e Porteiro</b>				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1.Reis Marcos de Assis	Auxiliar Administrativo - Serviços Gerais, Vigia e Porteiro	2,0	6,0	8,0	Aprovado
2.Wesley Duque Dorneles	Auxiliar Administrativo - Serviços Gerais, Vigia e Porteiro	4,0	4,0	8,0	Aprovado
3.Warlei Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo - Serviços Gerais, Vigia e Porteiro	4,0	2,0	6,0	Aprovado
4.Maiko Jhonattan Pereira de Barros	Auxiliar Administrativo - Serviços Gerais, Vigia e Porteiro	4,0	1,0	5,0	Reprovado
5. _	_	----	_	_	_
6. _	_			_	_
7. _	_			_	_
8. _	_			_	_
9. _	_			_	_
10. _	_			_	_

Legenda:  
 \*Prova Didática;  
 \*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Minaçu, em 04 de agosto de 2011.

---

Presidente da CEPSS/UnU

---

## ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental**

**realizado pela Unidade Universitária de Minaçu.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao **Edital 006/2011**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Minaçu, em 04 de agosto de 2011.

---

Assinatura do Diretor da UnU